

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2021

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, Senhores Newton Araújo Silva Júnior, Omar Cassim Neto, Adilson da Silva, Carlos Tenório de Almeida e Heitor Freire de Abreu, com a ausência justificada da Senhora Marília Moreira Garcez. A reunião também teve como convidados participantes os Diretores da CEAGESP, Senhores Ricardo Augusto Nascimento de Mello (Diretor-Presidente), Antônio Ferreira Pinto (Diretor Técnico e Operacional) e João José Tafner (Diretor Administrativo e Financeiro). Conforme pauta estabelecida para o dia, foram abordados os temas especificados a seguir:

1. Abertura da Reunião: O Presidente do Conselho de Administração, Senhor Newton Araújo Silva Junior, cumprimentou a todos e deu boas-vindas ao novo conselheiro, ocasião em que os Senhor Heitor Freire de Abreu apresentou-se aos demais presentes. Dando prosseguimento, o Presidente declarou aberta a reunião.

2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 02/2021, realizada em 04/02/2021: A ata em referência foi aprovada pelos membros do Colegiado. Registra-se que a Ata da Reunião Extraordinária nº 02/2021, realizada em 04/02/2021, foi aprovada na mesma data.

3. Exame das Atas das Reuniões da Diretoria Executiva nos. 06 a 09, de 29/01, 03/02, 12/02 e 19/02/2021, respectivamente: O colegiado tomou conhecimento das citadas atas. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes observações:

a) Ata nº 07 – Item 1 - extrapauta – alteração da NG-001 – estrutura organizacional da CEAGESP: o Colegiado indagou sobre possíveis conflitos normativos na transferência da lotação de funcionários neste processo de alteração organizacional. Procedido o debate, o Diretor Presidente da CEAGESP esclareceu que não houve conflito nas alterações em tela, todavia, informou que foi solicitado um estudo do organograma da Companhia ao Diretor Administrativo e Financeiro;

b) I) Ata nº 08 – Item 01 - Resolução de Diretoria nº 003/2021 – Prorrogação da Resolução Diretoria nº 001/2020: o Colegiado questionou sobre o prazo da vigência da quarentena instituída em função da pandemia do Novo Coronavírus na CEAGESP, ocasião em que a Diretoria Executiva informou que as Resoluções são adequadas a cada Decreto do Governo do Estado de São Paulo;

II) Ata nº 08 – Extrapauta – Item 01 – Revogação do Memo PRESD nº 059/2019: o Colegiado teceu comentários acerca da revogação do Memo PRESD supramencionado, que suspendeu os itens da NP-OP-047 relativos ao compartilhamento de empilhadeiras nos entrepostos da Companhia. Com a palavra, o Diretor Presidente esclareceu que a decisão foi tomada após reunião com permissionários interessados em adquirir empilhadeiras, visando o aumento da capacidade de movimentação de carga paletizada e, por consequência, melhoria na logística do ETSR,

sob a condição de compartilhamento desses equipamentos com os demais permissionários e desde que obedecida a ordem cronológica dos documentos entregues anteriormente ao DEPEC. Nada mais foi destacado pelo colegiado acerca das Atas em discussão.

4. Exame da Ata da Reunião do Conselho Fiscal nº. 01/2021, realizada em 29/01/2021:

a) Item 3.b-II – Diversos – Acordo de Cooperação Técnica entre o SDA/MAPA e CEAGESP: o Colegiado fez menção e contestou o disposto pela Conselheira Juliana Augusto Cardoso acerca do possível conflito de interesse na celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o SDA/MAPA e a CEAGESP, visto que à referida Secretaria, embora seja um órgão fiscalizador, é permitido trabalhar de forma didática e orientadora sobre os assuntos de sua responsabilidade;

b) Item 3.c-II – Abertura de vagas para composição do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD: o Colegiado fez constar que a Diretoria da CEAGESP o comunicou sobre a finalização do mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, sugerindo a abertura imediata de processo seletivo. Ante ao exposto e considerando que o 3º membro deve, obrigatoriamente, ser membro independente do Conselho de Administração, este Colegiado, findado o processo seletivo para designação de 02 membros, aguarda a manifestação do Ministério da Economia quanto à indicação do membro independente, que virá a ser o Presidente do COAUD, nos termos do disposto no §2º do Art. 81 do Estatuto Social da CEAGESP. Para tanto, insta destacar que foi endereçado à Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, o Ofício CONSAD nº 006/2021, datado de 04/02/2021, solicitando a indicação do membro e consignando a urgência do pleito;

c) Item 4.c – Honorários Sucumbenciais: o Presidente do Colegiado, Senhor Newton Araújo Silva Júnior, fez menção ao deliberado na Reunião Ordinária nº 12 do Conselho de Administração, na qual participou de forma remota através da ferramenta ZOOM, sobre a contratação externa de serviços especializados de advocacia para emissão de parecer e orientação quanto ao pagamento de honorários sucumbenciais, uma vez que está de pleno acordo com a colocação feita pelo Conselho Fiscal sobre a possível suspeição na análise do tema por advogados, bem como com a recomendação de consulta à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, por subordinação. Procedido o debate, o Conselheiro Omar Cassim Neto manifestou-se a favor de aguardar o Parecer da SEST para proferir seu posicionamento e foi acompanhado pelos Senhores Adilson da Silva e Carlos Tenório de Almeida. O Conselheiro Heitor Freire de Abreu absteve-se de emitir um posicionamento, por desconhecer as tratativas anteriores do tema. Nada mais foi destacado pelo colegiado acerca da Ata em discussão.

5. Exame das Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD nºs. 01 e 02, realizadas em 18/01 e 26/01/2021, respectivamente e Extraordinária nº 01, realizada em 28/01/2021: O colegiado tomou conhecimento das citadas atas. Passando à análise das documentações recebidas, foram registradas as seguintes observações:

a) Ata nº 01 – item 3.a Ata da Reunião de Diretoria nº 49 – Abertura de vagas para composição do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD: O Presidente do Colegiado, Senhor Newton Araújo Silva Junior, manifestou divergência com o entendimento consignado em Ata pelo referido Comitê, considerando que a Diretoria Executiva apenas pautou a necessidade de cumprimento da legislação, alertando ao presente Conselho que os mandatos dos membros do COAUD encerrar-se-iam em janeiro de 2021. Ponderou também que a renovação, obrigatoriamente, seria integral, considerando a impossibilidade de recondução de 02 dos membros e a previsão estatutária de que o Presidente do Comitê deve ser membro independente deste Colegiado. Por fim, fez constar o Senhor Presidente que a nomeação e destituição de membros é de responsabilidade e discricionariedade do CONSAD e que a opção foi feita de forma técnica e estratégica. Acrescentou que a manifestação do COAUD, principalmente de seu Presidente, transparece inconformismo quanto à matéria totalmente pacificada em Lei. Com a palavra, o Conselheiro Omar Cassim Neto fez menção às atribuições dos Colegiados dispostas no Estatuto Social

da CEAGESP, as quais estão sendo extrapoladas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, prejudicando as medidas de governança corporativa de responsabilidade exclusiva deste Conselho. O Presidente do Colegiado complementou destacando que Comitê é um órgão de assessoramento ao CONSAD, tal qual está descrito no Art. 80 do Estatuto Social da CEAGESP e não possui caráter fiscalizador; **b) Ata nº 01 – item 5.c – alocação de funcionários da CODIN para o cadastramento de permissionários/autorizatários:** com a palavra, o Presidente do Colegiado destacou a importância deste trabalho para o planejamento e aperfeiçoamento da CEAGESP, além de propiciar a melhoria dos controles e saneamento dos vícios adquiridos no decorrer dos anos. Acrescentou que a legalidade dos contratos, a previsibilidade do horizonte comercial, a administração do ETSP, os contratos de terceiros, empregos, enfim, toda a órbita operacional e administrativa dependem disso. Observou também que o COAUD, como órgão de assessoria e apoio, mesmo com toda independência que deve ter, tem como obrigação, em primeiro lugar, exarar suas recomendações ao CONSAD. Destacou ainda que o referido Comitê extrapola suas funções ao reunir-se diretamente com os empregados da empresa para repassar observações. Ainda em referência ao assunto, observou que a CEAGESP deve ter uma administração cada vez mais horizontalizada, com a participação de suas diversas áreas nos processos, para que os objetivos finalísticos da Companhia sejam vislumbrados por todos os seus colaboradores. Deste modo, ressaltou que a contribuição para a confecção de cadastros e, mesmo a sua aplicação, não conferem desvios funcionais. Todavia, o número reduzido de colaboradores na área é realmente um motivo de alerta à Diretoria Executiva. Com a palavra, o Diretor Presidente da Companhia reiterou o caráter voluntário dos serviços prestados pelos funcionários. **Deliberação:** após ampla discussão, o Colegiado deliberou por recomendar à Diretoria Executiva a solicitação de Parecer Jurídico sobre a utilização de colaboradores lotados na Coordenadoria de Auditoria Interna em trabalhos distintos à área em questão. Nada mais foi ressaltado pelo colegiado sobre as Atas em questão.

6. Decisões Administrativas. **6.1 Eleição dos membros do COAUD:** com efeito a indicação dos candidatos para membro do Comitê de Auditoria Estatutário da CONSAD pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, nomeado pela Portaria PRESD nº 022/2021, veio acompanhada dos seguintes documentos: a) Documentos pessoais e comprovantes de formação acadêmica e de experiência profissional remetidos pelos candidatos a seguir relacionados; b) Ata Sumária com análise individual dos candidatos; e, c) Ata Sumária da Análise Curricular dos Candidatos. **Deliberação:** após ampla avaliação dos documentos remetidos pelos candidatos e minuciosa análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, o Colegiado deliberou por eleger os seguintes membros, ambos com mandato de 01 ano: **a) Jorge Andrade da Costa**, CPF nº 040.985.718-11, RG nº 13.437.200-1 – SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Hilário Pereira de Souza nº 492, torre Buriti, apartamento 244, no Município de Osasco, Estado de São Paulo e, **b) Ana Lúcia de Cintas Santos**, CPF nº 283.716.438-02, RG nº 25.925.409-5 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tomas de Souza Vila Real, 218, casa 01. Os membros do Comitê de Auditoria, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, que deverá ser membro independente do Conselho de Administração, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, com registro no livro de atas, de acordo com o §2º do Art. 81 do Estatuto Social da CEAGESP.

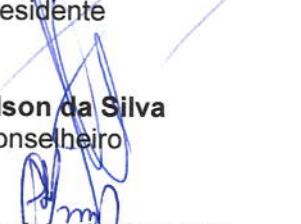
6.2 Alteração da Estrutura Organizacional da CEAGESP: o Colegiado registrou o recebimento de solicitação para alteração do organograma da CEAGESP propondo:

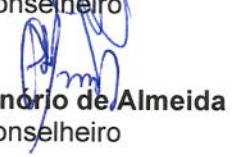
ANTES	PROPOSTA
CODSU – Coordenadoria de Sustentabilidade Vinculada à PRESD (Centro de Custo: 108)	1) Extinção da CODSU 2) Criação da CODAP – Coordenadoria de Análise e Planejamento vinculada à

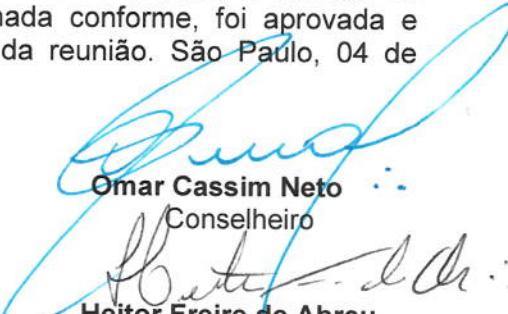
	PRESD
SAEDI – Seção de Expediente da Diretoria Vinculada à DIOPE (Centro de Custo: 202)	1) Extinção da SAEDI 2) Criação da SESUS – Seção de Sustentabilidade vinculada à PRESD

Deliberação: procedido o debate e considerando que tais alterações não acarretam em custo, bem como referem-se à organização administrativa e operacional da Companhia, o Colegiado aprovou a alteração da estrutura organizacional proposta. **6.3 Contratação de empresa de auditoria independente:** o Colegiado registra a informação de que a empresa Russel Bedford Auditores Independentes S/S, vencedora do procedimento licitatório, entregou as documentações exigidas na legislação, bem como que o Contrato de prestação de serviços foi assinado e aguarda o prazo de entrega da garantia contratual. **Deliberação:** diante do exposto, este Colegiado autoriza o início da prestação dos serviços da empresa Russel Bedford Auditores Independentes S/S, nos termos do disposto no inciso X do Art. 58 do Estatuto Social da CEAGESP, desde que cumprida as exigências quanto à garantia contratual. **7. Informações e Esclarecimentos Administrativos:** **7.1 Follow-up das reuniões anteriores - pendências DIREX:** informado ao Colegiado o andamento das pendências críticas da Diretoria Executiva, para as quais não foram feitas observações. Com o intuito de otimizar o tempo das reuniões, o Colegiado determinou que a pendências sejam acompanhadas e a planilha atualizada mensalmente pela secretaria, para transmissão aos membros do CONSAD; **7.2 Acompanhamento de demandas críticas e dos processos órgãos de controle externo:** Com a participação do Senhor Lourival Nhoncanse Júnior – Coordenador de Auditoria Interna, foi apresentado o resumo executivo das demandas recebidas na Companhia relativas aos órgãos externos (TCU, CGU e Ministério Público), assim como status dos processos críticos dos setores internos (Comitê Correicional, COIRC, Ética, SEST e Ouvidoria). **Deliberação:** ciente das informações prestadas, foi solicitado que a Diretoria mantenha o colegiado informado sobre o andamento e evolução das demandas; **7.3 Outros Assuntos:** dando seguimento, o Presidente do Colegiado informou aos demais membros que as palestras sobre estratégias de controle de armazenagem aos funcionários da respectiva área na CEAGESP, a serem ministradas pelos superintendentes da CONAB, terão duração de 02 horas e serão realizadas em 07/04/2021. **9. Documentos entregues:** Cópia das atas constantes dos itens 3 a 5; Critérios de Seleção e Atas Sumárias do Comitê de Elegibilidade; Organograma com as propostas de alteração da estrutura organizacional da CEAGESP. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião. São Paulo, 04 de março de 2021.


Newton Araújo Silva Júnior
 Presidente


Adilson da Silva
 Conselheiro


Carlos Tenório de Almeida
 Conselheiro


Omar Cassim Neto
 Conselheiro


Heitor Freire de Abreu
 Conselheiro


Aline Fan Papini
 Secretária